



## RESOLUÇÃO Nº. 14 - CONSEPE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Aprova a suspensão das atividades acadêmicas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri para realização do II Programa de Formação Pedagógica Docente-FORPED.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições tendo em vista o que deliberou em sua 49ª Reunião, realizada em 16/09/2011 e,

### CONSIDERANDO:

As justificativas apresentadas pela Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD e aprovadas pelo Conselho de Graduação-CONGRAD,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a suspensão das aulas nos cursos de graduação para a realização de atividades referentes ao Programa de Formação Pedagógica Docente-FORPED da UFVJM, definidas pela Comissão instituída pela PROGRAD para este fim, sendo:

- I 1º dia: em 18 de outubro de 2011;
- II 2º dia: mês de novembro de 2011, em data a ser estabelecida pela Comissão.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 16 de setembro de 2011.

*Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu*  
*Presidente do CONSEPE*